



PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

Orientações de actividade para o ano de 2010

PGD

À semelhança do que foi estabelecido para o ano de 2009, estabelecem-se objectivos e orientações para a actividade do Ministério Público na área no Distrito.

O estabelecimento de objectivos favorece a unidade.

- Renovação da página pública, com introdução de módulo dedicado ao cidadão.
- Prosseguimento das reuniões de PGAs para unificação da jurisprudência.
- Prosseguimento de reuniões de trabalho nos círculos de acção permite a avaliação da qualidade de resposta. Na área criminal, os indicadores quantitativos exprimem a inexistência de alterações significativas na estrutura de criminalidade do Distrito (com 80% da criminalidade participada a situar-se no segmento de pequena e média criminalidade) o que impõe ao Ministério Público o dever de centralização preferencial das formas processuais de maior celeridade.

Área Criminal

- Manutenção das referências quantitativas:
 - Pendência até 30% dos entrados num ano;
 - 8% de pendência (face aos entrados num ano) de processos antigos, em Janeiro; 2% em Dezembro;
 - Ausência de processos a aguardar despacho há mais de 1 mês;
 - Ausência de processos a aguardar cumprimento na secção;
 - 2% de finalizações com uso do arquivamento com dispensa de pena
 - 5% de finalizações com uso da suspensão provisória do processo
 - 5% de finalizações com uso do requerimento em sumaríssimo
 - Ausência de pendências com tempo superior a 5 anos
 - Finalização dos inquéritos por acidente de viação em tempo não superior a 1 ano
- Monitorização estatística mensal, por serviço, da actividade na direcção do inquérito e do exercício da acção penal, a cargo da PGDL.
- Definição do ratio procurador-adjunto/número médio de inquéritos-crime.
- Incremento da articulação entre o MP e outras instituições na intervenção ao nível da criminalidade de forte componente social, designadamente, contra idosos, violência doméstica, violência em contexto escolar.
- Avaliação da aplicação da Lei n.º 112/2009, ausência de pluralidade de inquéritos pendentes contra a mesma ofendida na violência doméstica.
- Manutenção das unidades de distribuição especializada para repressão do crime violento e organizado, com articulação entre si e com os OPC.



PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

- Acompanhamento da finalização dos inquéritos relativos a criminalidade económico-financeira.
- Formação dos procuradores-adjuntos na área da criminalidade informática habilitante de esclarecimento de crimes de pequena e média gravidade.
- Formação de procuradores da República coordenadores em matéria de gestão e organização.

Família e Menores

- Prosseguimento na recolha de indicadores na área tutelar educativa, em vista ao incremento da intervenção do MP na área.
- Identificação de indicadores e de padronização da distribuição e registos na área do acompanhamento das CPCJ.
- Reunião anual da Rede de Família e Menores.
- Manutenção do SIMP Temático de Família e Menores.

Laboral

- Reunião anual da Rede Laboral
- Desenvolvimento do SIMP Temático da Rede Laboral
- Avaliação do impacto das alterações ao Código Trabalho e das exigências de reorganização decorrentes.

Cível

- Criação de um núcleo distrital relativo a práticas comerciais irregulares e direito do consumo, que assegure a especialização técnica nas várias comarcas e a uniformidade de intervenção do MP.
- Insistência, junto do ITIJ, pela generalização do acesso às bases de dados do registo predial e outras, já disponíveis para funcionários judiciais
- Viabilização, junto da DG do Tesouro e Finanças, do transporte e arrecadação de bens deixados em casas arrendadas por pessoas a quem não são conhecidos herdeiros e cujas heranças são declaradas vagas para o Estado, de forma a libertar os locados.
- Insistência junto da Administração Tributária e da DGAJ pela obtenção por via electrónica das certidões de dívida necessárias às reclamações de créditos pelo MP em representação da Fazenda Nacional

Lisboa, 30 Janeiro 2010
A Procuradora Geral Distrital

Francisca Van Dunem